



OFÍCIO Nº 55/2026/SME/GAB

Araraquara, 09 de Setembro de 2026.

A Ilustríssima Senhora
Paula Cristina Cardoso Benedicto
Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 1609/2026 - Vereadora Maria Paula – Requer informações sobre eventual notificação e as medidas adotadas em face da empresa responsável pelo transporte escolar adaptado destinado a alunos com deficiência.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao **Requerimento nº 1609/2026**, seguem as informações desta Secretaria Municipal da Educação:

a) Se a empresa responsável pelo transporte escolar adaptado já foi formalmente notificada em razão de falhas ou da interrupção do serviço, informando a data da notificação e o teor da irregularidade apontada;

Resposta: Sim. A empresa responsável pela prestação do serviço de transporte escolar adaptado foi formalmente notificada pela Secretaria Municipal da Educação em razão de intercorrência relacionada à indisponibilidade de veículo para a execução do serviço, situação que foi objeto de acompanhamento pela fiscalização contratual, com a adoção das providências necessárias junto à contratada para a regularização do atendimento.

b) Caso a notificação ainda não tenha ocorrido, quais os motivos para a ausência dessa providência até o momento;

Resposta: Não se aplica, tendo em vista que a empresa responsável pelo serviço foi formalmente notificada acerca da intercorrência identificada, conforme informado no item anterior.



c) Qual o prazo concedido à empresa para a regularização do serviço, e se esse prazo já se esgotou;

Resposta: Quanto ao prazo formal eventualmente estabelecido pela Divisão de Contratos e Licitações para a regularização, a informação deverá ser considerada conforme os registros constantes do respectivo acompanhamento contratual. No âmbito da execução do serviço, contudo, informa-se que a intercorrência relacionada à indisponibilidade de veículo foi regularizada pela empresa, tendo o atendimento aos estudantes sido restabelecido.

d) Se a empresa apresentou resposta ou justificativa à notificação, e qual o teor dessa manifestação;

Resposta: Informa-se que a empresa apresentou manifestação em resposta à notificação, a qual foi encaminhada à Divisão de Contratos e Licitações, unidade responsável pelo recebimento, análise e encaminhamento das questões de natureza contratual, para as providências que entender cabíveis.

e) Quais sanções contratuais estão previstas no contrato e no edital para os casos de descumprimento, como advertência, multa ou rescisão;

Resposta: Sanções previstas no contrato e edital

No âmbito do Contrato nº 001/2023 e do Pregão Presencial nº 060/2022, foram identificadas, nas notificações expedidas, previsões de aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Especificamente, a Cláusula Sétima do contrato e o item 07.04, alínea “e”, do edital preveem multa na hipótese de não realização da reposição do veículo que necessitar de assistência ou socorro no prazo estabelecido. O item 07.03 também prevê a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis diante da inexecução parcial do ajuste.

Edital: 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Contrato: 07. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Segue edital e contrato em anexo para conferência.

f) Se alguma dessas sanções já foi aplicada, ou está em processo de aplicação, em razão das falhas relatadas;

Resposta: Sim. Em razão das ocorrências relacionadas à indisponibilidade de veículos sem a correspondente substituição, foi instaurado procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, tendo sido manifestada a intenção de aplicação de



multa à contratada correspondente a 0,1% do valor total do Contrato nº 001/2023, no caso de três veículos retirados de circulação sem a devida reposição. O processo ainda está em andamento.

g) Se há registro de outras notificações ou penalidades aplicadas à mesma empresa em contratos anteriores com o Município;

Resposta: No que se refere ao histórico localizado nos autos analisados por esta Divisão, há diversas notificações expedidas no exercício de 2026.

h) Qual o órgão ou servidor responsável por acompanhar o cumprimento das providências corretivas exigidas da empresa;

Resposta: O acompanhamento da execução do serviço de transporte escolar adaptado, sob o aspecto operacional, é realizado diariamente pela Divisão de Transporte Escolar, que monitora a prestação dos serviços e, diante da identificação de eventual intercorrência, seja por verificação própria ou por meio de relatos recebidos, realiza a apuração da ocorrência e o contato inicial com a empresa contratada, solicitando a adoção das providências necessárias à regularização do serviço.

Quando a ocorrência identificada demanda providência de natureza contratual ou formalização de notificação, as informações são devidamente encaminhadas à Divisão de Contratos e Licitações, unidade competente para a adoção das medidas administrativas pertinentes junto à contratada.

Dessa forma, destaca-se que há um acompanhamento integrado entre as áreas, cabendo à Divisão de Transporte Escolar o acompanhamento cotidiano da execução operacional e à Divisão de Contratos e Licitações as providências de natureza contratual decorrentes das ocorrências identificadas.

i) Qual o prazo estimado para a plena regularização do transporte escolar adaptado, caso a empresa permaneça como responsável pelo serviço.

Resposta: Informa-se que a ocorrência objeto do presente requerimento foi regularizada, tendo o atendimento aos estudantes sido restabelecido. A Divisão de Transporte Escolar permanece realizando o acompanhamento operacional diário da prestação dos serviços e, diante de qualquer eventual interrupção, indisponibilidade de veículo ou outra irregularidade identificada, adota imediatamente as providências operacionais cabíveis junto à empresa contratada, buscando a pronta regularização do atendimento.

Paralelamente, sempre que a ocorrência demandar providências de natureza contratual, as informações pertinentes são devidamente encaminhadas à Divisão de Contratos e Licitações, para conhecimento, análise e adoção das medidas administrativas que entender cabíveis, observadas as competências de cada unidade.



Dessa forma, considerando que a intercorrência mencionada já foi solucionada, não há, no momento, prazo adicional de regularização a ser estimado para essa ocorrência específica, permanecendo o serviço sob acompanhamento contínuo da Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA
Secretário Municipal da Educação